

CATÁLOGO

A TRÍPLICE COROA DO ANGLO!

4º Leilão Virtual

DC + VASSOURAL
+ RIO UNA

NOVA DATA

04 SETEMBRO 2025 QUINTA 20h

TRANSMISSÃO
AO VIVO

leilonorte.com



CHANCELA

APOIO



REALIZAÇÃO

FV



PATROCÍNIO



ASSESSORIA



(15) 9.9663.7635



(88) 9.9921.9879

LEILOEIRO



(71) 9.9154.3399

LEILOEIRA



(11) 3674.6666

REGULAMENTO DO 4º LEILÃO DC + VASSOURAL + RIO UNA – 04.09.2025

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

30 Parcelas. O valor do lance será por animal, que multiplicado por 30 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, o comprador pagará 1 parcela À VISTA + 29 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

O COMPRADOR pagará À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, conforme instruções através de e-mail e/ou WhatsApp que será enviado no dia seguinte ao leilão.

Dos vendedores será cobrada uma taxa de 10% (dez por cento) sobre o valor do lote vendido.

Não haverá desconto na comissão de compra/venda, mesmo em caso de pagamento à vista do animal.

Havendo desistência da compra por parte do comprador, ele não ficará isento da comissão de compra, tão pouco das despesas do vendedor que terão que ser pagas conforme instruções enviadas pela Leilonorte.

Todas as informações dos animais constantes no catálogo são de responsabilidade única e exclusivamente dos vendedores.

OS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA SERÃO ENCAMINHADOS ATRAVÉS DE E-MAIL PARA ASSINATURA DIGITAL.

PRÉ-LANCE

O Pré-Lance poderá ser ofertado no site da Leilonorte até às 20hs do dia 04 de setembro de 2025. O pregão está programado para iniciar às 20hs do dia 04.09.2025 com transmissão ao vivo pelo site www.leilonorte.com, iniciando sempre com o valor do último pré-lance ofertado no site.

Aos compradores que derem pré-lance e no pregão adquirir o lote em qual deu pré-lance será concedido um desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do animal. O desconto não se estende a comissão de compra/venda que deverá ser paga sobre o valor da batida do martelo (valor bruto).

Este desconto de pré lance, quando aplicado, será concedido sobre o valor total do arremate, antes da aplicação de qualquer outro desconto que possa ser concedido quando da opção de pagamento. Nenhum dos descontos concedidos é aplicável à comissão de compra e/ou venda.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Conforme decreto que regulamenta o parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória nº 2.026-7, de 23 de novembro de 2000, que trata do pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratore, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

Leilonorte Promotora de Leilões Ltda – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com

-

leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO 4º LEILÃO DC + VASSOURAL + RIO UNA – 04.09.2025025

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s)

sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2 Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

Leilonorte Promotora de Leilões Ltda – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com

-

leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO 4º LEILÃO DC + VASSOURAL + RIO UNA – 04.09.2025025

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15 (quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretratáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

REGULAMENTO DO 4º LEILÃO DC + VASSOURAL + RIO UNA – 04.09.2025025

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreçoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leilado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

São Paulo/SP, 04 de setembro de 2025.

Leilonorte Leilões.



4º LEILAO DC + VASSOURAL + RIO UNA
SAO PAULO - SP
04/09/2025



DC ANGLONUBIANA

LOTE 03

SIMARIA OSTENTAÇÃO DC

ANGLONUBIANA

FEMEA

10/03/2024

0603424006

FSA APT ARENQUE

FSA ARQ CANARIO

FSA CNR RISCO

FSA APO SARDINHA

SIDNEY JIEL DC

FSA SJ NEUROSE

FSA CNR LINDA

DAGRON PILGRIN'S ERASMUS

PRINCIPE PS MAFRARIO

OSTENTAÇÃO KIARNA DRAGON T.E DC

PRINCESA DO CRISTIANO

MAGESTIC KIARNA DC

IVETE KIARNA DC

JR E PM DEUSA SILVERADO

Uma cabrita belíssima, que impressiona pela sua excelente expressão racial e feminilidade marcante. Apresenta um conjunto de cabeça e orelhas de destaque, com linha de dorso forte, longa e bem sustentada, associada a uma garupa ampla, longa e suavemente inclinada. Ainda apresenta costelas bem arqueadas, peito aberto, boa profundidade corporal e membros fortes e corretos, evidenciando equilíbrio e funcionalidade. Filha de Ostentação Kiarna Dragon T.E dc, Simone carrega em sua genealogia uma genética diferenciada, que combina nomes de grande influência na seleção DC e no cenário da bela raça nacional. Seu pedigree reúne linhagens de forte impacto produtivo, como Dragon Pilgrin's Erasmus, Príncipe OS Mafrario, Magestic Kiarna DC, referências que contribuíram de forma consistente para o fortalecimento da base Angloubiana brasileira. Com sua beleza racial, estrutura equilibrada e respaldo genético sólido, Simaria Ostentação DC desponta como uma jovem promessa, capaz de agregar qualidade, produtividade e competitividade às futuras gerações. Prenhez positiva do Porto Reserva Mozar (Grande Campeão Nacional na exposição das cabras leiteiras 2023) . Prenhez de Abril de 2025.

Investidor:

Valor: R\$

BEABISA PECUÁRIA LTDA

LOTE 04

BAMBINA VASSOURAL (50%)

ANGLONUBIANA

FEMEA

18/03/2021

2606221013

CATETE DO PARAGUASSU

EVARISTO TE DO PARAGUASSU

SUPER BOY EVT DC

KIRA DO PARAGUASSU

005 DA LAGOA DO MATO

006 LAGOA DO MATO

002 DA LAGOA DO MATO

JAZZY IKASHI

RED IKASHE DC

18017 DO VASSOURAL

LISIANA DC

MAZZAFERA BARRO

14013 DO VASSOURAL

NANA DO VASSOURAL

Apresentamos Bambina Vassoural Matriz de destaque da Fazenda Vassoural, Bambina reúne delicadeza, feminilidade e excelente padrão racial, atributos que a consolidam como um dos grandes pilares genéticos do plantel. Na linha paterna, é filha do Super Boy EVT DC, irmão paterno da consagrada Larita DC, cabra de enorme renome nacional e detentora de importantes títulos de campeã. Já na linha materna, traz a consistência genética da 18017 do Vassoural, filha direta do renomado Red Ikashi DC, reprodutor que imprime a nobreza da linhagem inglesa em seu sangue. Com esse conjunto único de genética, a Fazenda Vassoural disponibiliza ao mercado uma de suas relíquias genéticas. **DUAS COTAS DE 50%**

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILAO DC + VASSOURAL + RIO UNA
SAO PAULO - SP
04/09/2025



BEABISA PECUÁRIA LTDA

LOTE 05

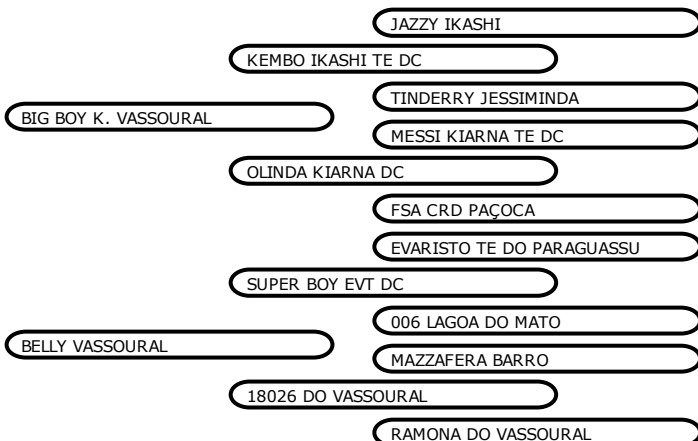
GABRIELLY VASSOURAL

ANGLONUBIANA

FEMEA

25/08/2024

2606224026



Gabrielly Vassoural é uma cabrita jovem, de estrutura extremamente harmônica e feminina, com caracterização racial impecável. É filha de Belly Vassoural, descendente direta Super Boy EVT DC, irmão da renomada campeã nacional Larita DC. Em sua linha paterna, destaca-se a genética de Big Boy K. do Vassoural, neto do lendário Kembo IKASHI TE DC e da doadora de excelência Olinda Kiarna DC, referência entre os pilares genéticos da Vassoural. Gabrielly apresenta profundidade corporal marcante, costelas bem arqueadas, linha de dorso firme, garupa de alta qualidade e aprumos corretos. Um exemplar de altíssimo nível, para brilhar os mais seletos criatórios do Brasil.

Investidor:

Valor: R\$

BEABISA PECUÁRIA LTDA

LOTE 06

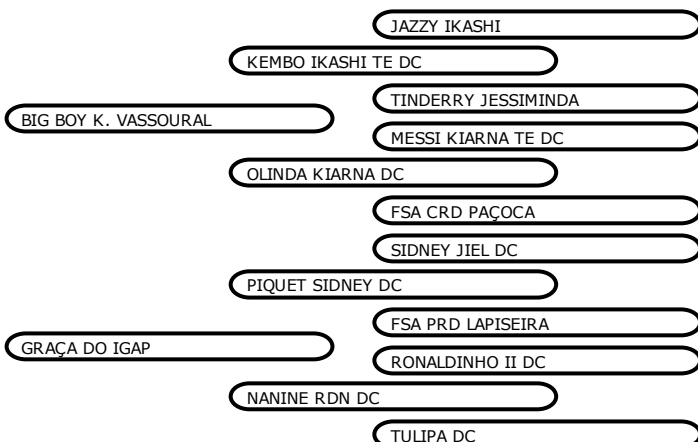
GRACIOSA VASSOURAL

ANGLONUBIANA

FEMEA

22/08/2024

2606224017



Vassoural apresenta: Graciosa do Vassoural Graciosa do Vassoural é uma cabrita jovem, de estrutura extremamente harmônica e feminina, que já demonstra grande potencial com apenas 12 meses de idade. É filha da consagrada Graça do IGAP, uma das principais doadoras do Vassoural, descendente direta de Ronaldinho II DC, portador de sólida linhagem americana. Em sua linha paterna, Graciosa carrega ainda a genética de Big Boy K. do Vassoural, neto do lendário Kembo IKASHI DC e da extraordinária doadora Olinda Kiarna DC, matriz de referência na seleção Vassoural. Sua morfologia encanta: comprimento equilibrado, pescoço bem implantado e lançado, caracterização racial impecável e aprumos absolutamente corretos, atributos que confirmam sua superioridade e destacam seu futuro promissor. Graciosa do Vassoural é um exemplar de altíssimo nível, preparada para agregar nos mais seletos criatórios do Brasil.

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILÃO DC + VASSOURAL + RIO UNA
SAO PAULO - SP
04/09/2025



CAPRIL RIO UNA

LOTE 07

LANÇADA DO RIO UNA

ANGLONUBIANA

FEMEA

07/02/2021

1869421002

DANUBIO DO RIO UNA

CACIMBINHA 12026 DA RAFA

CACIMBINHA 10325 DA RAFA

CENTURIUM RIO UNA

CABANHA 3 MARIAS DAKAR 130

CACIMBINHA 15001 DA RAFA

PORTO RESERVA MARCIA

DECO TE DO PARAGUASSU

XODÓ DO RIO UNA

AURORA 455 DA SANTA FÉ

LANCETA DO RIO UNA

DEQUINHO DO BLACK FOX

DELICADA DO JERICÓ

045 DO JERICÓ

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL RIO UNA

LOTE 08

ROMANA II DO RIO UNA

ANGLONUBIANA

FEMEA

01/10/2022

1869422021

DECO TE DO PARAGUASSU

XODÓ DO RIO UNA

AURORA 455 DA SANTA FÉ

PRINCEPE DO RIO UNA

PORTO RESERVA MAGO

PORTO RESERVA ESTRELA

PORTO RESERVA SORAIA

DECO TE DO PARAGUASSU

XODÓ DO RIO UNA

AURORA 455 DA SANTA FÉ

ROMANA DO RIO UNA

MESTRI DO JERICÓ

PORTO RESERVA MARIA DO ROSARIO

PORTO RESERVA ALAÍDE

Magnífica matriz da Seleção Rio Una, cabra que reúne feminilidade, delicadeza e caracterização racial de excelência, totalmente enquadrada no padrão APURAR. Apresenta pescoço bem lançado, harmonia de conjunto e toda a beleza desejada em uma grande matriz.

Sua estrutura impressiona pela capacidade cardiorrespiratória, com costelas arqueadas e afastadas, ventre profundo, linha de dorso ampla e firme, garupa larga e bem inclinada. Além disso, possui aprumos corretos e um úbere de muita qualidade, funcional e produtivo, características que a destacam como matriz leiteira de alto nível.

Na genealogia, Romana carrega grandes nomes da raça Anglo-Nubiana, como Xodó do Rio Una, Deco do Paraguassu e a lendária Porto Reserva Maria do Rosário, matriz consagrada e referência nacional. Sua linhagem ainda inclui expoentes como Mestre do Jericó e Porto Reserva Soraia, reforçando sua consistência genética.

Combinando beleza, funcionalidade e produção, Romana II do Rio Una é uma matriz diferenciada, capaz de agregar valor e genética em qualquer rebanho de selecionadores da raça.

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILAO DC + VASSOURAL + RIO UNA
SAO PAULO - SP
04/09/2025



CAPRIL RIO UNA

LOTE 09

FENTY DO COMBATE

ANGLONUBIANA

FEMEA

12/12/2022

0613122043

UDORICO TE DO PARAGUASSU

DECO TE DO PARAGUASSU

ACASO RIO UNA

TRANCINHA DO PARAGUASSU

KAMBI DO PARAGUASSU

MAIA DO RIO UNA

PARECE DO JERICO

RODRIGO DO COMBATE

ZIDANE DO COMBATE

RIHANNA DO COMBATE

ALICE DO COMBATE

QUINN DA CAMPINAS

THAIS DA CAMPINAS

MARAVILHA DA CAMPINAS

FENTY DO COMBATE - GRANDE CAMPEÃ NORDESTINA

Simplemente a Grande Campeã Nordeste, Fenty do Combate é uma cabra de excelente caracterização racial, extremamente feminina, delicada e de rara beleza. Impressiona pela sua estrutura corporal bem desenvolvida, apresentando linha de dorso firme, garupa longa e corretamente direcionada, costelas bem arqueadas, peito amplo e aprumos corretos. Soma-se a isso um úbere de altíssima qualidade, funcional e de grande capacidade produtiva, digno de causar inveja.

Sua genealogia reforça a consistência genética: filha de Acaso do Rio U na, reprodutor que já produziu animais de destaque como 21 Santana de Pamamirim (Reservada Grande Campeã 2022), Primeiro do Combate (bode multivencedor em pistas), Dinastia do Combate (Grande Campeã Nacional 2024) e Flor do Combate (Campeã Cabra Jovem 2024), entre outros expoentes.

Na linha materna, é filha de Rihanna do Combate, matriz de grande consistência genética, que carrega nomes de peso em sua linhagem, como Zidane do Combate, Maravilha da Campinas e Rodrigo do Combate, fortalecendo ainda mais seu pedigree.

Com morfologia impecável, forte histórico de pista e respaldo genético sólido, Fenty do Combate se consolida como uma matriz de altíssimo nível, preparada para disputar com destaque a Nacional 2025 e continuar escrevendo sua história como referência na Bela Raça.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL ESTER

LOTE 10

SIMONE OSTENTAÇÃO DC

ANGLONUBIANA

FEMEA

10/03/2024

0603424007

FSA APT ARENQUE

FSA ARQ CANARIO

FSA CNR RISCO

FSA APO SARDINHA

SIDNEY JIEL DC

FSA SJ NEUROSE

FSA CNR LINDA

DAGRON PILGRIN'S ERASMUS

PRINCIPE PS MAFRARIO

OSTENTAÇÃO KIARNA DRAGON T.E DC

PRINCESA DO CRISTIANO

MAGESTIC KIARNA DC

IVETE KIARNA DC

JR E PM DEUSA SILVERADO

Uma cabrita belíssima, que impressiona pela sua excelente expressão racial e feminilidade marcante. Apresenta um conjunto de cabeça e orelhas de destaque, com linha de dorso forte, longa e bem sustentada, associada a uma garupa ampla, longa e suavemente inclinada. Ainda apresenta costelas bem arqueadas, peito aberto, boa profundidade corporal e membros fortes e corretos, evidenciando equilíbrio e funcionalidade.

Filha de Ostentação Kiarna Dragon T.E DC, Simone carrega em sua genealogia uma genética diferenciada, que combina nomes de grande influência na seleção DC e no cenário da bela raça nacional. Seu pedigree reúne linhagens de forte impacto produtivo, como Dragon Pilgrin's Erasmus, Príncipe PS Mafrario, Magestic Kiarna DC, referências que contribuíram de forma consistente para o fortalecimento da base Angloubiana brasileira. Com sua beleza racial, estrutura equilibrada e respaldo genético sólido, Simone Ostentação DC desponta como uma jovem promessa, capaz de agregar qualidade, produtividade e competitividade às futuras gerações. Prenhez positiva do Porto Reserva Mozar (Grande Campeão Nacional na exposição das cabras leiteiras 2023) . Prenhez de Abril de 2025.

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILAO DC + VASSOURAL + RIO UNA
SAO PAULO - SP
04/09/2025



CAPRIL ESTER

LOTE 11

KARINE PIQUETE DC

ANGLONUBIANA

FEMEA

16/09/2023

0603423049

ISTO É DA SANTA LOURDES

ERICK DO IGAP

HUGO DO IGAP

CAIXA DO IGAP

DUARTE DO IGAP

FLAUTINHA DO IGAP

DELMAR DO IGAP

SIDNEY JIEL DC

PIQUET SIDNEY DC

IVONE DO IGAP

FSA PRD LAPISEIRA

PIQUET SIDNEY DC

FLORESTA DO IGAP

DERA DO IGAP

Jovem matriz de grande destaque, que vem chamando atenção nas pistas pela sua consistência e competitividade, conquistando diversos títulos já na fase jovem.

Karine reúne beleza racial marcante, com cabeça bem definida, orelhas corretamente direcionadas, pescoço longo e elegante, que lhe conferem extrema feminilidade. Soma-se a isso um peito aberto, costelas bem arqueadas, aprumos corretíssimos e uma harmonia geral equilibrada e agradável, que reforçam sua funcionalidade.

Na genealogia, é filha de Ivone do IGAP, uma cabra de altíssimo valor zootécnico, consagrada nas pistas e referência em produtividade, reconhecida como matriz de grande mérito leiteiro. Com sangue fechado na linhagem australiana.

Com base genética sólida e desempenho comprovado, Karine Piquet DC desponta como promessa de campeonatos e como futura matriz de grande contribuição para a qualquer selecionador do Brasil.

Títulos conquistados:

Campeã Expocarto 2025;

Campeã Fest Bero 2024;

Grande campeã do futuro Expocrato 2024.

Prenhez positiva do Trump Mr Martin I.A DC (Filho do Woest-Houver Mr Martin , semem importados dos Estados Unidos). Prenhez de Abril de 2025.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GITIRANA

LOTE 12

1204 TE GENESIS GITIRANA

ANGLONUBIANA

FEMEA

20/09/2023

18140A23081

DECO TE DO PARAGUASSU

MACINHO DO RIO UNO

MARCEL DO COMBATE

CABANHA 3 MARIAS CINDERELA

FSA CRD LEOPARDO

ARLENE DO COMBATE

FABULA DO COMBATE

MESTRE DO OLHO VIVO

ROMÁRIO DO OLHO VIVO

MELISSA DO OLHO VIVO

724 GENESIS GITIRANA

PORTO RESERVA EURO

340 GENESIS GITIRANA

JONAS 15016

Para tudo!!!

Um showww, um exemplar da prateleira de cima, acrescenta qualidade e genética em qualquer capril. Na linha alta traz Um Grande Campeão Nacional FSA Leopardo e Cabanha 3 Marias Cinderela. O que prova e comprava que o fruto nao cai longe do pé. Na linha baixa sua avó é considerada a melhor matriz do capril a 340 Gênesis Gitirana. Para o criador exigente este o lote que vai fazer a diferença para somar e buscar títulos em qualquer pista.

Oportunidade excepcional!!!

Previsão de parto a partir de 01 setembro a final de outubro. Prenhez positiva do Jonas 20007 o famoso bode preto com mais de 15 títulos de grandes campeonatos.

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILAO DC + VASSOURAL + RIO UNA
SAO PAULO - SP
04/09/2025



DC ANGLONUBIANA

LOTE 13

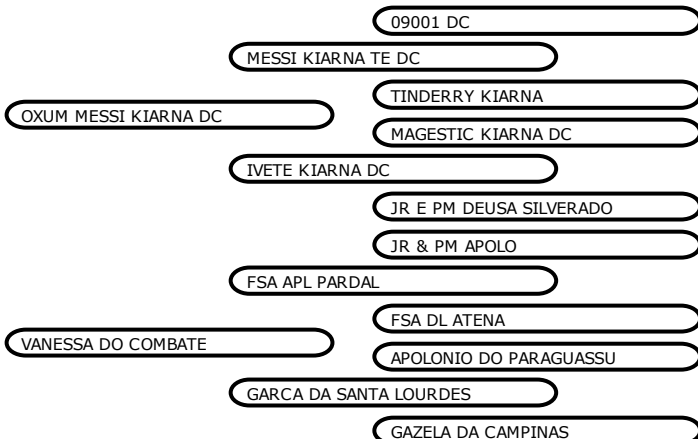
TINA MESSI DC

ANGLONUBIANA

FEMEA

23/08/2024

0603424025



Cabrita de pelagem castanha tataruga, que se destaca pela beleza racial e equilíbrio geral. Apresenta excelentes passagens corporais, com costelas bem arqueadas, ótima profundidade de corpo, aprumos firmes e bem implantados ao solo, tanto em posição estática quanto em movimento. Sua harmonia estrutural reforça a funcionalidade e potencial produtivo. Na genealogia, Tina é filha de Vanessa do Combate, consagrada como Grande Campeã do Futuro nacional 2019, matriz que se consolidou como referência produtiva e racial. Seu pai Oxum Messi Kiarna DC é um dos principais reprodutores atualmente e com notável progênie e um ótimo currículo em pistas. Além disso, carrega em seu pedigree nomes de peso como Apolonio do Paraguaçu, Garça da Santa Lourdes, Ivete Kiarna DC, entre outros grandes reprodutores e matrizes que marcaram a raça e deixaram forte contribuição genética. Com esse sólido conjunto de qualidades morfológicas e respaldo genético diferenciado, Tina Messi DC representa uma oportunidade única de acesso a sangue de altíssima qualidade, unindo beleza, equilíbrio e potencial produtivo.

Títulos conquistados:
Res. Campeã Expoita 2025.
Prenhez positiva do Grande Campeão nacional das raças leiteiras 2023 Porto Reserva Mozar.

Investidor:

Valor: R\$

DC ANGLONUBIANA

LOTE 14

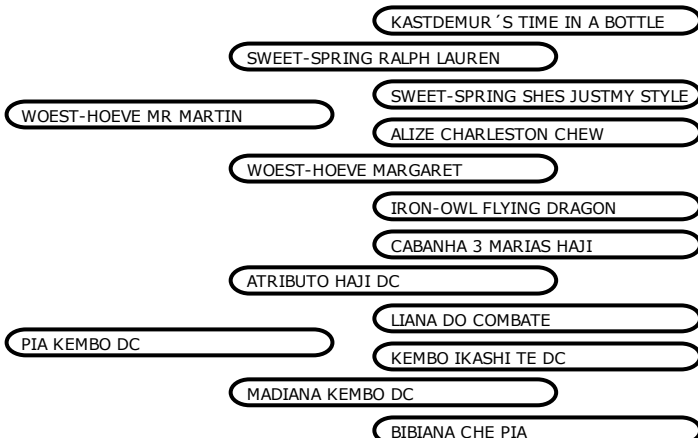
MAGNUS MR MARTIN IA DC (50%)

ANGLONUBIANA

MACHO

07/02/2025

063425005



Um belíssimo cabrito da geração 2025, fruto do programa de inseminação artificial do rebanho, que tem contribuído de forma significativa para o melhoramento genético do rebanho DC e disponibilizando animais de alta qualidade para a caprinocultura brasileira. Magnus se destaca pela grande força leiteira, apresentando características marcantes e morfologia equilibrada. Sua genealogia reforça a qualidade genética: é filho da Pia Kembo DC, matriz descendente de importantes nomes da caprinocultura, como Willy Royal Cielo, Garça da Santa Lourdes, FSH Canário, além de linhagens importadas da Austrália como Kembo Ikashi TE DC, Tinderry Jessminda o que agrega ainda mais valor ao seu pedigree. Na linha paterna o bode americano Mr. Martin reforça ainda mais as características produtivas e funcionais para produção leiteiras das futuras filhas de Magnus. Com estrutura corporal sólida, equilíbrio e beleza racial, Magnus representa um reprodutor promissor, com grande potencial para transmitir às futuras gerações as qualidades que carrega: produção, conformação e genética. Um jovem animal de destaque, que confirma o compromisso do rebanho em investir em genética de excelência para o fortalecimento da caprinocultura leiteira no Brasil. Um dos melhores filhos de Mr Martin já produzido no Brasil.

Cota de 50%.

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILAO DC + VASSOURAL + RIO UNA
SAO PAULO - SP
04/09/2025



DC ANGLONUBIANA

LOTE 15

FSA EST RENÚNCIA

ANGLONUBIANA

FEMEA

17/10/2020

1902320054

WILLY ROYAL CIELO

CAPRITEC WILLY DENIS

CABANHA 3 MARIAS ESTANISLAU

ENCOXILHA SEPE TIARAJU

INDIO DO ANAGE

EPIFANIA DO PARAGUASSU

ZIZU DO PARAGUASSU

JR & PM APOLO

FSA APL PARDAL

FSA PRD OSTENTACAO

FSA DL ATENA

FSA ARQ CANARIO

FSA CNR LINDA

FSA IP DAVILA

A renomada seleção DC disponibiliza para o leilão a magnífica cabra FSA EST Renúncia, um exemplar de padrão racial excepcional, estrutura corporal equilibrada e forte aptidão leiteira. Animal de apurados corretos, com excelente enquadramento nos critérios técnicos de avaliação morfológica APURAR.

Oriunda do tradicional rebanho FSA, Renúncia carrega em sua genealogia nomes de peso, como Cabanha 3 Marias Estandislau, Capritec Willy Denis, Willy Royal Cielo, além do renomado reprodutor FSA Pardal - todos pilares de uma base genética sólida e consagrada.

Renúncia tem histórico de destaque nas pistas do Nordeste, sempre chamando atenção pela sua rara beleza, feminilidade e harmonia geral. Uma oportunidade única para quem busca incorporar genética de alto padrão e grande valor zootécnico ao seu plantel.

Títulos conquistados:

3º Melhor fêmea Expocrato 2025;

Campeã sênior Fest Berro 2024;

Prenhez positiva do Quissamã Quintal DC (o bode número 1 do Ceará em 2024 e líderando 2025). Prenhez de Junho de 2025.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL RIO UNA

LOTE 16

KEIRA DO RIO UNA

ANGLONUBIANA

FEMEA

04/02/2025

1869425017

XODÓ DO RIO UNA

PRINCEPE DO RIO UNA

21028 FANTASTICO DO RIO UNA

PORTO RESERVA ESTRELA

CAPRITEC WILLY DENIS

CABANHA 3 MARIAS FANTASIA

023 DO RIACHO DO MEL

CACIMBINHA 12026 DA RAFA

CENTURIUM RIO UNA

CINDERELA DO RIO UNA

CACIMBINHA 15001 DA RAFA

DECO TE DO PARAGUASSU

BLINDADA II DO RIO UNA

CABANHA 3 MARIAS CINDERELA

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILAO DC + VASSOURAL + RIO UNA
SAO PAULO - SP
04/09/2025



CAPRIL RIO UNA

LOTE 17

PEROLA DO RIO UNA

ANGLONUBIANA

FEMEA

19/01/2024

1869425011

DECO TE DO PARAGUASSU

MACINHO DO RIO UNA

CABANHA 3 MARIAS CINDERELA

MESSI DO TERRA FORTE

OXMARD HVV

DANZKA DO RIO UNA

PORTO RESERVA MARIA DO ROSARIO

FSA MRC NOTAVEL

OBAMA DO JARDIM DE ALA

FSA LPD ROCHA

PÉROLA NEGRA DO JARDIM DE ALÁ

FSA CRD LEOPARDO

FSA LPD ROMANTICA

FSA HB ÓTICA

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL RIO UNA

LOTE 18

NAPOLEAO RIO UNA

ANGLONUBIANA

MACHO

30/12/2024

1869424027

PORTO RESERVA CRAVO

PORTO RESERVA DUZAN TE

GUINE DO PARAGUASSU

NAPOLEAO DO JERICO

FSA CNR NOBRE

JADE DO JERICO

CIGANA DO JERICO

MACINHO DO RIO UNA

MESSI DO TERRA FORTE

DANZKA DO RIO UNA

FRAMBOESA DO RIO UNA

ILIANO DO PARAGUASSU

CABANHA 3 MARIAS INDIA

14009 DO BOM JESUS DO CRUZ

Belíssimo cabrito, que impressiona pela estrutura sólida e padrão racial arrojado. Apresenta apurados corretos, corpo longo e bem proporcionado, linha de dorso firme e garupa ampla, longa e suavemente inclinada. Sua conformação reforça fortaleza estrutural e equilíbrio funcional, somada a uma boa abertura de peito, amplitude de membros posteriores e testículos perfeitos, garantindo excelente capacidade reprodutiva. Na genealogia, é filho de Napoleão do Jericó, descendente de importantes referências como Porto Reserva dos Duzan TE, Porto Reserva Cravo, Guiné do Paraguassu, FSA Nobre e Cigana do Jericó. Pela linha materna, é filho de Framboesa do Rio Una, matriz de forte consistência genética, descendente de Messi da Terra Forte (filho de Macinho do Rio Una com Danzka do Rio Una, linhagens consagradas pela produtividade e pelos resultados em pista. Em seu início de trajetória, Napoleão já demonstrou todo seu potencial competitivo: foi Terceiro Melhor Macho da Nordestina 2025, na concorrida pista de Sertânia, reforçando seu valor genético e fenotípico. Com morfologia robusta, pedigree sólido e presença comprovada nas pistas, Napoleão do Rio Una se destaca como um jovem reprodutor promissor, preparado para agregar força, funcionalidade e competitividade a qualquer plantel.

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILAO DC + VASSOURAL + RIO UNA
SAO PAULO - SP
04/09/2025



CAPRIL RIO UNA

LOTE 19

POLIANA RIO UNA

ANGLONUBIANA

FEMEA

30/12/2024

1869424028

PORTO RESERVA CRAVO

PORTO RESERVA DUZAN TE

GUINE DO PARAGUASSU

NAPOLEAO DO JERICO

FSA CNR NOBRE

JADE DO JERICO

CIGANA DO JERICO

MACINHO DO RIO UNA

MESSI DO TERRA FORTE

DANZKA DO RIO UNA

FRAMBOESA DO RIO UNA

ILIANO DO PARAGUASSU

CABANHA 3 MARIAS INDIA

14009 DO BOM JESUS DO CRUZ

Investidor:

Valor: R\$

DC ANGLONUBIANA

LOTE 20

TIANE QUINTAL DC

ANGLONUBIANA

FEMEA

11/12/2024

0603424039

FSA APT ARENQUE

FSA ARQ CANARIO

FSA APO SARDINHA

FSA CNR QUINTAL

CABANHA 3 MARIAS ESTANISLAU

FSA EST OTIMISTA

FSA CNR MOSTARDA

MESSI KIARNA TE DC

OXUM MESSI KIARNA DC

IVETE KIARNA DC

RENATA KIARNA DC

EVARISTO TE DO PARAGUASSU

LARITA EVARISTO DC

FSA APO JUJUBA

Excelente cabrita retirada do time de pista da Seleção DC, apresentando notável caracterização racial. Possui cabeça feminina e equilibrada, orelhas bem proporcionadas, direcionadas e gavionadas, além de um pescoço delicado e lançado, que se insere de forma harmoniosa no tórax. Sua linha de dorso é forte e retilínea, associada a uma garupa ampla e suavemente inclinada, garantindo equilíbrio e funcionalidade.

No conjunto corporal, Tiane exibe excelente arqueamento de costelas e aprumos corretos, tanto anteriores quanto posteriores, o que lhe proporciona movimentação equilibrada.

Em sua genealogia, é filha do consagrado FSA Quintal, reprodutor que vem se destacando na Seleção DC por imprimir qualidade e consistência em seus descendentes. Na linha materna, é filha de Renata Kiarna DC, que por sua vez é descendente direta de Larita Evaristo DC, a Grande Campeã Nacional de 2019 e matriz de excelência, mãe de diversas campeãs nacionais, entre elas Larissa Kiarna DC (Res. Grande campeã nacional 2021). Tiane também pertence a famílias de grande potencial leiteiro a exemplo sua tia Pietra Kiarna DC que serve hoje ao Rebanho Combate.

Com esse sólido respaldo genético e qualidades fenotípicas marcantes, Tiane Quintal DC representa uma jovem de enorme potencial competitivo e reprodutivo, preparada para se destacar tanto nas pistas quanto na reprodução.

Títulos conquistados:

Res. Campeã Expocrato 2025.

Prenhez positiva do Porto Reserva Mozar (Grande Campeao Nacional na exposição das cabras leiteiras 2023) . Prenhez de Julho de 2025.

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILAO DC + VASSOURAL + RIO UNA
SAO PAULO - SP
04/09/2025



DC ANGLONUBIANA

LOTE 21

SINTIA ATRIBUTO DC

ANGLONUBIANA

FEMEA

10/03/2024

0603424005

WILLY ROYAL CIELO

CABANHA 3 MARIAS HAJI

CABANHA 3 MARIAS DESIREE

ATRIBUTO HAJI DC

FSA ARQ CANARIO

LIANA DO COMBATE

GARÇA DA SANTA LOURDES

JR E PM CHAMPION SILVERADO

RONALDINHO II DC

BARBIE D.C

PRINCESA RND DC

PLAY BOY DO AZULAO

ANGELICA DO AZULAO

PORTO RESERVA ANGELINA

Uma jovem matriz de destaque, retirada da cabeceira do rebanho DC. Fêmea promissora, que já demonstra excelente conformação de úbere, apresentando-se simétrico, globoso, bem inserido ao corpo, com tetos corretamente direcionadas, características que se traduzem em ótima produção leiteira. Além do aparelho mamário de qualidade, Sintia exibe uma caracterização racial refinada, sendo extremamente feminina, delicada e harmoniosa em suas passagens, o que reforça sua aptidão produtiva e zootécnica. Na genealogia, é filha de Princesa RND DC, matriz reconhecida como um dos grandes nomes da Seleção DC, com histórico de excelentes desempenhos em exposições no Ceará. Pela linha paterna, é descendente direto de Atributo Haji DC, reprodutor consagrado e referência na produção leiteira, consolidando ainda mais o valor genético desta jovem matriz. Sintia ainda trás em sua genealogia nomes do mais alto escalão genético da bela raça como, Willy Royal Cielo, Canario, Ronaldinho II DC, Barbie DC, dentre outros. Com pedigree sólido e conformação de alto nível, Sintia Atributo DC é a união perfeita entre produção, feminilidade e genética de ponta, sendo um nome de peso para aquecer qualidade e desempenho a qualquer plantel. Títulos conquistados: Campeã do torneio leiteiro Expoita 2025 (Cat. Cabrita - Média/dia=3,900kg) Melhor úbere jovem Expoita 2025; Campeã Expocrato 2025.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL RIO UNA

LOTE 22

FRAMBOESA DO RIO UNA

ANGLONUBIANA

FEMEA

01/11/2023

1869423032

DECO TE DO PARAGUASSU

MACINHO DO RIO UNA

CABANHA 3 MARIAS CINDERELA

MESSI DO TERRA FORTE

OXMARD HVV

DANZKA DO RIO UNA

PORTO RESERVA MARIA DO ROSARIO

EMILIANO TE DO PARAGUASSU

ILIANO DO PARAGUASSU

ESTRELA DO PARAGUASSU

CABANHA 3 MARIAS INDIA

FAZ. CARNAUBINHA 10019

14009 DO BOM JESUS DO CRUZ

13013 DO BOM NOME

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILAO DC + VASSOURAL + RIO UNA
SAO PAULO - SP
04/09/2025



CAPRIL RIO UNA

LOTE 23

VALA DO RIO UNA

ANGLONUBIANA

FEMEA

20/02/2025

1869425027

ACASO DO RIO UNA

DRAGONE DO COMBATE

JARDINEIRA DO COMBATE

AVATHAR DO COMBATE

FSA CRD LEOPARDO

LORIS DO COMBATE

VALQUIRIA DO COMBATE

XODÓ DO RIO UNA

PRINCIPE DO RIO UNA

PORTO RESERVA ESTRELA

JUMA DO RIO UNA

XODÓ DO RIO UNA

LANCETA DO RIO UNA

DELICADA DO JERICÓ

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL RIO UNA

LOTE 24

SILVERADO DO RIO UNA

ANGLONUBIANA

MACHO

07/02/2025

1869425019

ACASO DO RIO UNA

DRAGONE DO COMBATE

JARDINEIRA DO COMBATE

AVATHAR DO COMBATE

FSA CRD LEOPARDO

LORIS DO COMBATE

VALQUIRIA DO COMBATE

PORTO RESERVA EURICO TE

PORTO RESERVA MOZAR

GUINE DO PARAGUASSU

CASTANHA DO AZULÃO

QUINCY DO PARAGUASSU

DELICADA DO AZULAO

ARCE DO MOXOTO

Animal de muita beleza racial. Destaca-se pelo excelente capacidade torácica, costelas amplas e arqueadas, membros fortes, corretamente posicionados e com muita amplitude. Sua linha de dorso firme complementa o conjunto harmônico de um reprodutor diferenciado.

Na linha paterna, é filho de Avathar do Combate- Grande Campeão da Copa Cabrito 2024. Avathar é descendente direto de Dragone do Combate, filho de Acaso do Rio u na, linhagem consagrada, que ainda remonta ao Deco do Paraguassu. Na linha materna, Avathar é filho de Lóris do Combate, cabra de pista e matriz consagrada, filha da lendária Valquíria, a famosa cabra azul.

Na linha materna, Silverado é filho de Castanha do Azulão, filha de Porto Reserva Mozar, Reservado Grande Campeão Nacional 2023, que também foi Grande Campeão Nacional das Leiteiras 2023, reforçando ainda mais a consistência desta linhagem.

Com uma genealogia de reprodutores campeões e matrizes históricas, Silverado do Rio Una representa a união de morfologia, consistência genética e potencial produtivo, sendo um animal preparado para marcar seu nome tanto nas pistas quanto na reprodução.

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILAO DC + VASSOURAL + RIO UNA
SAO PAULO - SP
04/09/2025



CAPRIL BUNGANVILLE

LOTE 25

DAIANE DO BUNGANVILLE

ANGLONUBIANA

FEMEA

18/10/2024

1620624026

AUTÓGRAFO DA CAMPINAS

DIOGENES DA CAMPINAS

SOFIA DA CAMPINAS

21019 DA LAGOA DO MATO

LAERTE DO PARAGUASSU

19002 DA LAGOA DO MATO

16011 DA LAGOA DO MATO

PORTO RESERVA CEDRO

18005 DO MUCUITÚ

PORTO RESERVA ROSALI

AYLA DO BUNGANVILLE

CAPRIL SEMPRE VERDE AYRON

ACRICOSA PALOMA DO BUNGANVILLE

ACRICOSA GLAUCIA DO BUNGANVILLE

Cabrita de pelagem tartaruga, de linhagem leiteira consistente, filha do 21019 da Lagoa do Mato, bode que serviu ao Capril Bunganville e que deixou forte marca na produção. Suas irmãs paternas já comprovaram o potencial produtivo, alcançando médias acima de 4 kg/dia já no primeiro parto. Duas delas foram destaques absolutos no torneio leiteiro da Exposição Nordestina das Cabras Leiteiras 2025, conquistando o 1º e 2º lugares, feito que se repetiu também na Nacional 2025, confirmando a força genética desta linhagem.

Daiane segue demonstrando precocidade e já se encontra prenhe de Durok do Combate, jovem reprodutor que vem despontando tanto em produção como em pista, acumulando títulos de relevância (Reservado Grande Campeão - Copa Cabrito 2024 / Melhor Macho da Raça Anglo-Nubiana - Circuito APACCO 2024/ Grande Campeão - Nordestina das Cabras Leiteiras 2025/ Grande Campeão - Nacional das Cabras Leiteiras 2025)

Líder do Circuito APACCO 2025 - Melhor Macho Anglo-Nubiano

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL CSC

LOTE 26

CSC ANG ILMA

ANGLONUBIANA

FEMEA

24/11/2024

05065 24050

ESTANISLAU TE DO PARAGUASSU

MESSI TE DO PARAGUASSU

KAKAROTA DO PARAGUASSU

EBS BARRICHELO DA NOVA BETÂNIA

FSA CRD LEOPARDO

ALERTA RELEVO

RAQUEL DAS CAMPINAS

DESEJO DA CAMPINAS

FAIZÃO 21 DA CAMPINAS

JOYA DA SUCUPIRA

LANA DA LAGOA DO MATO

DIOGENES DA CAMPINAS

21073 DA LAGOA DO MATO

17009 DA LAGOA DO MATO

Está cabrita, foi Reservada Grande do Futuro em Serrinha e São José do Egito, seguindo ela foi Reservada Grande do Futuro na Nordestina em Sertania. E filha do Grande Campeão Nacional 2020 Barrichelo, seguiu de sua trajetória de campeões, é irmã do Grande Campeão Nordestino e Reservado Grande Campeão Nacional 2024 e irmã do Grande Campeão do Futuro das Leiteiras. Pedigree que não se acaba mais. E para comunicar seu pai não. "Ai" existe, portanto uma rara genética a disposição, para uma rara oportunidade de adquirir uma genética de campeões.

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILAO DC + VASSOURAL + RIO UNA
SAO PAULO - SP
04/09/2025



CAPRIL SAO CAETANO

LOTE 27

FLOR DO SÃO CAETANO

ANGLONUBIANA

FEMEA

14/03/2024

1614524002

XODÓ DO RIO UNA

PRINCIPE DO RIO UNA

21023 DECO DO RIO UNA

PORTO RESERVA ESTRELA

CAMPEÃO DO BLACK FOX

19019 DO BLACK FOX

CARPA DO BLACK FOX

CRASSO DA CAROALINA

DASH FOR CASH DA CAROALINA

DISPUTADA DO SÃO CAETANO

CALIX DA CAROALINA

CACIMBINHA 18001 DA RAFA

CAROLINA DO SÃO CAETANO

PÉROLA II DOS VERDES CAMPOS

Apresentamos uma jovem de grande expressão racial, filha de Deco do Rio Una em mãe Disputada do São Caetano, combinação genética que traduz consistência e funcionalidade. Essa fêmea impressiona pela profundidade de corpo, elegância natural em sua estrutura e firmeza nas passadas, caminhando com correção e imponência, sempre bem apoiada ao solo. Um animal que alia beleza, funcionalidade e pedigree diferenciado, pronta para agregar qualidade em pista e em qualquer projeto de seleção. Desde muito jovem que já impressiona em pista e adquiriu títulos campeonatos jovens. Flor segue com prenhez do Ferran do São Caetano, que é neto do FSA Leopardo, Ferran é o atual reprodutor do nosso rebanho e já tem uma produção espetacular.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL SAO CAETANO

LOTE 28

GRACIOSA KP DO SÃO CAETANO

ANGLONUBIANA

FEMEA

18/10/2024

1614524024

FSA CRD LEOPARDO

BADALADO DO COMBATE

PORTO RESERVA KEMPES

DANIA DO COMBATE

GIMA GRAJAU

GIMA INDIA

PORTO RESERVA PAULA

PORTO RESERVA CRAVO

PORTO RESERVA AMMON

ELIANA DO SÃO CAETANO

RENATA DO AZULÃO

PORTO RESERVA CRAVO

PORTO RESERVA ROSALI

IDALINA SANTA LOURDES

Filha de Porto Reserva Kempes, reprodutor que consagrou sua progênie como Campeã na Copa Cabrito 2025, na consistente matriz Eliana do São Caetano, Graciosa já demonstra toda a força dessa linhagem. Trata-se de uma cabrita muito correta, profunda, delicada e de excelente firmeza em suas passadas, apresentando desde cedo atributos que a destacam como promessa de pista e matriz de alto nível. Um animal jovem, mas que já reúne em si as marcas do afixo São Caetano: funcionalidade, beleza e consistência genética.

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILAO DC + VASSOURAL + RIO UNA
SAO PAULO - SP
04/09/2025



FAZENDA CUMBUCA

LOTE 29

CUMBUCA IGR ALQUIMIA

ANGLONUBIANA

FEMEA

25/01/2025

0614125003

FSA APO LAGO

PRESIDENTE DO JACURUTU

LETICIA DO BLACK FOX

IGOR JACURUTU

GOKU LG JACURUTU

TSUNAME GK DO JACURUTU

INGRID DO JACURUTU

CUMBUCA FJR IMPERADOR

CUMBUCA IPR 20002

CUMBUCA FRR 14086

CUMBUCA JCL BEATRIZ

CUMBUCA FJR IMPERADOR

CUMBUCA IPR PATTY

CUMBUCA IGO NEFERTARI

Investidor:

Valor: R\$



ALIANÇA
NUTRIÇÃO ANIMAL



www.leilonorte.com

(11)3674-6666